



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 879/2026 para adequação da ficha orçamentária e da fonte de recursos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação orçamentária constante do art. 1º da Lei Municipal nº 879/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

FICHA DA DESPESA: 220

Local: 020565, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.9180.9414.0000, AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00, APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recurso: 1.706, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Código de Aplicação: 110, GERAL

Origem: 002, RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO

Detalhamento da Fonte: 1.706.3110

Valor: R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Art. 2º Permanecem inalterados o objeto, a finalidade, o valor global autorizado e os demais dispositivos da Lei Municipal nº 879/2026 que não forem incompatíveis com a presente alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 879/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de setembro de 2026

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:0066996910
9

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: CN=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 09 de Setembro de 2026
Risicosta
Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 042 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Municipal nº **042/2026**, que *“Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 879/2026 para adequação da ficha orçamentária e da fonte de recursos e dá outras providências”*.

A presente proposição tem por finalidade corrigir a classificação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 879/2026, relativa à aquisição de van com acessibilidade para atendimento das ações do Fundo Municipal de Saúde de Tesouro.

Conforme a ficha orçamentária 220, a classificação correta da despesa corresponde à funcional 10.302.9180.9414.0000, Aquisição de Van com Acessibilidade, elemento de despesa 4.4.90.00.00, fonte de recurso 1.706, Transferência Especial da União, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Verificou-se equívoco material na classificação orçamentária indicada na Lei Municipal nº 879/2026. A alteração proposta tem caráter exclusivamente corretivo, adequando a lei à ficha efetivamente utilizada na execução orçamentária, sem modificar o objeto, a finalidade ou o valor autorizado. Por essa razão, os efeitos da correção devem retroagir à data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 879/2026.

Diante do exposto, submetemos a matéria à apreciação dessa Casa Legislativa, certos de que a correção permitirá a regular execução e prestação de contas dos recursos públicos.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109, O=BRANCO:00669969109
09
Resão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal, Tesouro, MT